



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Projeto de Lei nº 250/2025

Institui nos estabelecimentos de ensino da rede pública do Município de Araraquara o “Programa Mais Música nas Escolas”.

Art. 1º Fica instituído nos estabelecimentos de ensino da rede pública do Município de Araraquara o “Programa Mais Música nas Escolas”.

Art. 2º São objetivos do “Programa Mais Música nas Escolas”:

I - proporcionar às crianças e adolescentes a inicialização teórica e prática no ensino musical, a partir de conceitos básicos que permitam um primeiro contato com a arte da música;

II - propiciar o desenvolvimento do senso estético, da expressividade, da criatividade, da sensibilidade e do pensamento crítico por meio das atividades musicais;

III - desenvolver conhecimentos, habilidades e competências práticas e teóricas na área musical que garantam a opção de um aprimoramento profissional na música;

IV - construir a sua identidade e elevar a sua autoestima alicerçadas no universo das artes e na expressão musical;

V - oferecer meios de integração e interação social, por meio das atividades relacionadas a música, estimulando o desenvolvimento afetivo, físico, cognitivo, pessoal, familiar e comunitário dos alunos;

VI - elevar o rendimento escolar dos alunos e os índices de desenvolvimento humano, social e cultural no Município de Araraquara;

VII - contribuir para a formação integral da criança e do adolescente;

VIII - colaborar para o desenvolvimento motor, a saúde física e mental dos alunos; e

IX - difundir valores culturais por meio da história da música e seus diferentes gêneros.

Art. 3º Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei são obtidos mediante parcerias com a iniciativa privada ou com instâncias governamentais, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 28 de agosto de 2025.

PROTÓCOLO 8062/2025 - 28/08/2025 12:51 - PROCESSO 426/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

MICHEL KARY

PROTÓCOLO 8062/2025 - 28/08/2025 12:51 - PROCESSO 426/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

A música é uma das formas mais ricas de expressão cultural e social, desempenhando papel fundamental no desenvolvimento integral das crianças e adolescentes. Diversos estudos comprovam que o ensino musical contribui para a melhoria da concentração, da memória, da disciplina e do desempenho escolar, além de favorecer a socialização, a criatividade e a autoestima dos alunos.

O “Programa Mais Música nas Escolas”, instituído por meio deste Projeto de Lei, busca assegurar às unidades de ensino da rede pública municipal de Araraquara um espaço de formação musical que vá além do aspecto técnico, abrangendo também a dimensão social, cultural e educativa.

Trata-se de uma política pública de baixo custo, uma vez que a proposta prevê a viabilização por meio de parcerias com a iniciativa privada e com instâncias governamentais, sem gerar ônus aos cofres municipais. Assim, o programa fortalece a rede de ensino ao mesmo tempo em que promove a democratização do acesso à cultura.

Além disso, a música é reconhecida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) como componente essencial na formação do educando, reforçando a importância de sua inclusão e incentivo no ambiente escolar.

Portanto, o presente Projeto de Lei contribui não apenas para a formação educacional, mas também para a construção de cidadãos mais críticos, sensíveis e preparados para os desafios sociais, respeitando e valorizando a diversidade cultural.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 28 de agosto de 2025.

MICHEL KARY